



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000
e-mail gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br

DECRETO N.º 059, 07 OUTUBRO DE 2025.

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ARTIGO 1º - Fica a Contadoria da Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Municipal nº 903/2024, e dos art. 40, inc. I do art. 41, art. 42 e do inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, autorizada a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 70.300,00 (setenta mil e trezentos reais)**, a fim de adequar as atuais demandas, observadas as seguintes discriminações:

02.01.00 – Câmara Municipal	
02.01.01 – Câmara Municipal	
01.0310012.2031 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - Ficha 9 - Fonte 01	R\$ 5.000,00
02.01.00 – Câmara Municipal	
02.01.01 – Câmara Municipal	
01.0310014.1030 – Melhorias das Instalações	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ - Ficha 13 - Fonte 01	R\$ 65.300,00
Total	R\$ 70.300,00

ARTIGO 2º - O presente crédito será coberto com o recurso de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.01.00 – Câmara Municipal	
02.01.01 – Câmara Municipal	
01.0310012.2031 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal	
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção - Ficha 20 - Fonte 01	R\$ 5.000,00
02.01.00 – Câmara Municipal	
02.01.01 – Câmara Municipal	
01.0310014.1030 – Melhorias das Instalações	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações - Ficha 14 - Fonte 01	R\$ 65.300,00



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000
e-mail gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br

Total

R\$ 70.300,00

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pariquera-Açu/SP, 07 outubro de 2025.

Wagner Bento da Costa
Prefeito

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, NA PRESENTE DATA

Valter Pereira da Silva Junior
Secretário Municipal de Administração